



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. A manutenção inclui o valor de peças, utilitários e o valor da mão de obra.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1. Em muitas jurisdições, as instituições públicas têm a obrigação legal de garantir que seus veículos estejam em conformidade com os regulamentos de segurança e meio ambiente. A manutenção regular do veículo é essencial para cumprir essas responsabilidades legais.

1.2 Investir na manutenção preventiva do veículo pode ajudar a evitar despesas maiores no futuro. Pequenos reparos e revisões regulares podem prevenir problemas mecânicos mais graves, que poderiam resultar em custos de reparo mais altos ou até mesmo a necessidade de substituição do veículo.

1.3 Em resumo, a manutenção do carro da Câmara Municipal é uma medida essencial para garantir a eficiência operacional, a segurança dos funcionários e a representação adequada da instituição perante a comunidade.

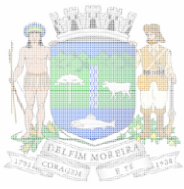
2. REQUISIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação será de forma única e não haverá fracionamento de despesa, conforme a necessidade da Câmara Municipal.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.1. Obedecendo a legislação vigente, estarão aptas a participar deste processo de contratação, empresas comprovadamente pertencentes ao ramo de atividades relacionadas ao objeto, que não possuam sanção impeditiva a contratação, e, que se apresentem regulares perante as Fazendas Públicas Municipal, Estadual e Federal, bem como, junto a Justiça do Trabalho e ao FGTS. A contratada deverá arcar com os custos totais do serviço, que será realizado na cidade de Delfim Moreira, em local indicado pelo legislativo com antecedência.

3.2. Os serviços que constituem o objeto desta licitação deverão ser realizados de acordo com a solicitação da contratante, e estarem disponíveis no período conforme a necessidade e as condições contratuais. Os requisitos para a contratação de empresa especializada devem seguir os pressupostos registrados pela contratada, de comprovação de capacidade técnica e operacional, demonstrada através de documentação de enquadramento de empresa do ramo de Fotografia.



3.3. A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade **Dispensa**, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e para seleção da proposta mais vantajosa será avaliado o **menor preço global** (inc. I, art. 33 da Lei 14.133/2021), observando que, em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios de desempate elencados no art. 60 da Lei nº 14.133/2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para a solução do levantamento de preço de mercado, considerando a especificidade da maioria dos serviços realizados e a não obtenção de tais especificações em portais de contratações públicas, foram realizadas pesquisas de preços com fornecedores locais e apenas um item pela plataforma Licitar Digital.

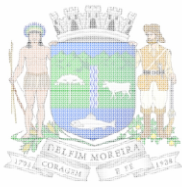
5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

5.1. Consiste na contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. Investir na manutenção preventiva do veículo pode ajudar a evitar despesas maiores no futuro. Pequenos reparos e revisões regulares podem prevenir problemas mecânicos mais graves, que poderiam resultar em custos de reparo mais altos ou até mesmo a necessidade de substituição do veículo.

5.2 A escolha pela contratação da empresa especializada é justificada por diversos fatores:

- É mais apropriado para as autoridades municipais garantirem que os serviços de manutenção e reparo veicular sejam adequadamente fornecidos por meio de contratos com empresas especializadas. Isso permite que a câmara se concentre em suas responsabilidades principais.
- Contratar um mecânico para trabalhar na câmara municipal implicaria em custos adicionais, incluindo salário, benefícios e equipamentos. Esses recursos podem ser mais bem utilizados em outras áreas que são mais pertinentes às responsabilidades da câmara.
- A principal função de uma câmara municipal é criar leis, aprovar orçamentos e gerir os assuntos legislativos e políticos da cidade. Ter um mecânico pode desviar o foco dessas responsabilidades principais.

5.3 A contratação da empresa especializada para a manutenção preventiva limita-se à instalação da oficina veicular em uma extensão de até 70 km, considerando como ponto inicial a Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG. Limitar a manutenção do carro da Câmara a um raio de 70 km demonstra ser uma distância que permite a participação de um grande número de empresas interessadas, porém sem o risco de que o tempo necessário para o deslocamento até a oficina, em média de 1h e 30 minutos, prejudique a qualidade do serviço, considerando o horário comercial normalmente de 9h às 18h.



5.4 A limitação geográfica quanto à localização da oficina da contratada, imposta para atender as necessidades da Câmara Municipal de Delfim Moreira, mostra-se necessária e é justificada pela especificidade do certame e é medida que vai ao encontro do binômio custo-benefício, que, por sua vez, se coaduna com o princípio da economicidade, uma vez que eventuais gastos no deslocamento do veículo da Câmara para a execução de serviços de manutenção em cidades distantes, comprometeriam a economicidade do contrato. Além disso, traz vantagens, incluindo redução de custos, minimização do tempo de inatividade do veículo, simplificação da logística de gerenciamento do veículo e gestão pública eficiente. Essa abordagem pode ajudar a otimizar as operações da Câmara e garantir a disponibilidade contínua do veículo para suas necessidades operacionais.

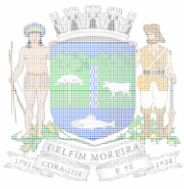
6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

6.1. Para obtenção dos quantitativos é considerado o levantamento da demanda de acordo com a necessidade da Câmara Municipal, melhor detalhado no quadro abaixo.

Veículo: Ford KA SE 1.5 SD B 2017/2018					
Item	Objeto	Quantidade peças e utilitários	Valor total peças e utilitários	Valor da mão de obra	Valor total
01	Troca de óleo de motor	1	269,33	R\$1.213,33	R\$4.080,33
02	Troca de filtro de óleo	1	34,33		
03	Troca de filtro do ar do motor	1	67,00		
04	Troca do filtro de combustível	1	30,00		
05	Troca do filtro de ar condicionado	1	41,67		
06	Troca de fluído de freio	1	60,00		
07	Troca das pastilhas de freio	4	204,00		
08	Troca do líquido de arrefecimento	1	66,67		
09	Troca dos pneus traseiros (175/65) r14	2	834,00		
11	Troca coxins superiores amortecedores dianteiros	2	870,00		
12	Troca bieletas	2	170,00		
13	Troca coxim traseiro do câmbio	1	220,00		

7. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

7.1. A estimativa de valor da contratação é um procedimento prévio e indispensável para verificação da existência de recursos suficientes a futura contratação, ela é obtida a partir de pesquisa de preços, cotações, orçamentos apresentados por fornecedores; cumpre destacar que para a obtenção do preço de referência é utilizada a média dos valores obtidos nas pesquisas.



7.2. Compõe a estimativa de preço, a busca de preços por fornecedores locais.

7.3 Durante o processo de cotação para manutenção de veículos, algumas empresas optaram por não cobrar determinados serviços prestados. Essa prática resultou na impossibilidade de obter três cotações válidas para a composição do preço médio estimado da mão de obra, uma vez que as propostas recebidas não contemplavam valores comparáveis entre si. Dessa forma, a estimativa de preços teve que ser baseada nas cotações efetivamente apresentadas e compatíveis com o mercado.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

8.1. Não haverá o fracionamento do objeto

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

9.1. Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

10. ALINHAMENTO COM ORÇAMENTO E PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS

10.1. O plano de contratação anual encontra-se finalizado e publicado no site Oficial da Câmara Municipal, sendo o presente objeto previsto no orçamento 2026 da Câmara Municipal.

11. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

11.1. O item do objeto do processo licitatório é mais viável considerando preço de mercado e disponibilidade de oferta para o atendimento da necessidade descrita nesse termo.

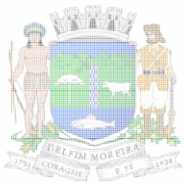
12. JUSTIFICATIVA DA VIABILIDADE

12.1. A viabilidade para esta contratação mostra-se possível e indicada, apresentando modalidade legal. Trata-se de um objeto de contratação pertinente que irá atender as necessidades da Câmara Municipal.

12.2. Ademais, o serviço a ser licitado é necessário para a realização de serviços administrativos e de fiscalizações da Câmara Municipal de Delfim Moreira.

13. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS

13.1. A execução contratual, fruto do objeto este estudo, não necessita de providências prévias a serem despedidas pela administração da Câmara Municipal.



14. IMPACTOS AMBIENTAIS

14.1. A contratação não possibilita impactos ambientais, sendo estes a serem já cumpridos pela própria contratada e razão do produto oferecido.

15. PARCELAMENTO DO OBJETO A SER CONTRATADO

15.1 Em razão da necessidade de otimizar os processos de manutenção veicular, foi realizada uma dispensa de licitação com base em **preço global**, ao invés de seguir a metodologia de valor unitário. A principal motivação para essa escolha foi a complexidade e a burocracia excessiva gerada pela divisão de itens em valores unitários, considerando a especificidade do objeto proposto.

15.2 Para manter a transparência e a competitividade na aquisição, o critério de menor preço global foi adotado, permitindo que os fornecedores apresentassem propostas mais vantajosas. Essa decisão visa otimizar a compra, garantir o suprimento necessário para a manutenção dos veículos e evitar atrasos operacionais.

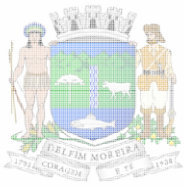
16. ANÁLISE DE RISCOS

16.1 A manutenção veicular via dispensa de licitação pode apresentar diversos riscos, porém com o planejamento adequado e a implementação de ações mitigadoras, é possível minimizá-los significativamente e garantir o sucesso da execução do contrato, atendendo às necessidades dos beneficiários e cumprindo com a legalidade exigida.

16.2 Ao realizar a contratação, é fundamental considerar os riscos que podem impactar tanto a execução do contrato quanto a boa gestão dos recursos públicos. Sendo eles:

- Riscos Operacionais/Mitigação: Estabelecer um cronograma detalhado de serviços e criar um sistema de acompanhamento. Realizar inspeções para garantir que os itens atendem às especificações acordadas.
- Riscos jurídicos/Mitigações: Acompanhamento constante da execução contratual, com fiscalização rigorosa quanto ao cumprimento dos prazos, qualidade e quantidade dos itens e serviços fornecidos.
- Riscos Logísticos/Mitigação: Garantir que as instalações estejam adequadas para a recepção e prestação de serviço.
- Risco Reputacional/Mitigação: Garantir rigoroso controle de qualidade e em caso de qualquer falha, adotar medidas corretivas imediatas.

17. LEVANTAMENTO DE MERCADO



17.1 A contratação de empresa especializada para a manutenção preventiva do carro oficial da Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG, considerou a pesquisa com fornecedores a fim de Levantar oficinas mecânicas, concessionárias e prestadores de serviço na região; Considerando à limitação de um raio de 70km da Sede da Câmara Municipal, para que exista a redução de custos do Órgão Legislativo.

17.2 Verificação e segregação na inclusão de peças e mão de obra no orçamento.

18. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

18.1 Com a centralização da contratação, há a eliminação de custos administrativos e operacionais com processos de compras múltiplos, como a necessidade de realizar diversas cotações, fiscalizações e processos burocráticos adicionais. Isso economiza tempo e recursos humanos na gestão do processo de contratação.

19. GARANTIA

19.1. A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8078/90 – CDC.

20. PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

20.1. Vigência da Contratação: Entrega imediata

20.2. Endereço de prestação de serviço: Câmara Municipal de Delfim Moreira-MG.

Delfim Moreira, 06 de abril de 2026.

Thiago Siqueira Marques

Presidente